

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-9-2023.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, foi realizada a chamada para a vigésima primeira sessão extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Juan César Savedra, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Ainda durante a Sessão, registraram presença Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas e Psicóloga Tanise Sabino. Em PAUTA, Discussão Preliminar, esteve, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 011/23. Constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Hamilton Sossmeier para alteração na ordem de apreciação das proposições constantes na priorização da Ordem do Dia da presente Sessão. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 182/23 (Processo nº 0981/23), em votação nominal solicitada por Fernanda Barth, por dezoito votos SIM e quatro votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Juan César Savedra, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Roberto Robaina e Tiago Albrecht, e votado Não Comandante Nádia, Fernanda Barth, Jessé Sangalli e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 312/21 (Processo nº 0757/21), após ser discutido por Psicóloga Tanise Sabino, Karen Santos, Tiago Albrecht, Jonas Reis e Prof. Alex Fraga. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 312/21, por dezesseis votos SIM e quinze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Conselheiro Marcelo, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Juan César Savedra, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e votado Não Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 312/21, por quinze votos SIM e quatorze votos NÃO, após ser discutido por Psicóloga Tanise Sabino, Karen Santos, Tiago Albrecht, Jonas Reis e Prof. Alex

Fraga, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Juan César Savedra, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht, e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mônica Leal e Pablo Melo. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 064/21, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo e Jessé Sangalli, por onze votos SIM e vinte votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Giovani Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Juan César Savedra, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Votação, foi rejeitado o Requerimento nº 157/23, por nove votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Fernanda Barth, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Giovani Culau e Coletivo, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e votado Não Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/19 (Processo nº 0022/19), após ser discutido por Marcelo Sgarbossa. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Marcelo Sgarbossa, solicitando a retirada de priorização do Projeto de Lei do Legislativo nº 015/19, por quinze votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Tiago Albrecht e Ramiro Rosário, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Claudio Janta, Fernanda Barth, Giovani Culau e Coletivo, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Juan César Savedra, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em decorrência da aprovação do Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, foi suspensa a discussão do PLL 015/19. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 044/23 (Processo nº 0090/23), após ser discutido por Hamilton Sossmeier e Conselheiro Marcelo e encaminhado à votação por Tiago Albrecht. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 044/23. Em Discussão Geral e Votação, foi Aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 044/23. Às dezessete horas e cinquenta minutos, após constatada inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier e Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa

Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Esta 021ª Sessão Extraordinária Híbrida destina-se a passarmos a Pauta e a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0661/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 011/23, de autoria do Ver. Roberto Robaina, que concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes ou alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Porto Alegre a partir da data de publicação desta Lei Complementar e inclui inc. XXXIII no art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores. **(SEI 050.00045/2023-39)**

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

(16h44min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem de priorização de votação, para que o Requerimento nº 182/23 seja a primeira matéria a ser apreciada na Ordem do Dia de hoje, já que é uma homenagem que será na próxima segunda-feira. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal o Requerimento nº 182/23...

(Manifestações no plenário.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O plenário tem que estar atento. Não o quê? Nominal?

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 182/23 – (Proc. nº 0981/23 – Ver. Roberto Robaina) – requer seja o período de Comunicações do dia 25 de setembro destinado a homenagear o Matinal Jornalismo. **(SEI 050.00070/2023-12)**

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Fernanda Barth, o [Requerimento nº 182/23](#). (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 18 votos **SIM**; 4 votos **NÃO**.

Registro a intenção do Ver. Ramiro Rosário de votar “sim” no Requerimento nº 182/23.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0757/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 312/21, de autoria do Ver. Jonas Reis, que institui a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre. **(SEI 210.00338/2021-56)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relatora Ver.^a Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Pablo Melo: pela rejeição do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela rejeição do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Ver.^a Mônica Leal: pela rejeição do Projeto (empatado).

Observações:

- com Emenda nº 01, da Ver.^a Mari Pimentel (Líder da Bancada do NOVO) e do Ver. Tiago Albrecht;
- adiada a discussão por uma Sessão em 05-07-23;
- incluído na Ordem do Dia em 26-06-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLL nº 312/21](#). (Pausa.) A Ver.^a Psicóloga Tanise está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA PSICÓLOGA TANISE SABINO (PTB): Boa tarde, quero saudar os colegas vereadores; eu quero discutir este projeto que está na nossa Ordem do Dia, do nosso colega Ver. Jonas Reis. Este projeto institui a prestação de serviços de

psicologia e de serviço social nas escolas de Porto Alegre. Com certeza, é um projeto meritório quanto à matéria, entretanto, o instrumento não foi o mais adequado, pois entendo que não se trata de um projeto de lei e sim de um indicativo. É algo que nós sugerimos, é algo que nós indicamos ao prefeito de Porto Alegre. Imagina se cada vereador decide criar um projeto de lei dizendo que a partir de agora tem que ser contratado tantos médicos, tantos engenheiros, tantos professores, tantos motoristas. Ou seja, não cabe ao Parlamento, não cabe a nós, legisladores, fazer esse tipo de projeto que gera despesa ao Executivo. Precisamos ainda ressaltar que a ementa deste projeto de lei do colega Ver. Jonas é idêntica à Lei Federal nº 13.935, de 2019, que institui o serviço de psicologia e serviço social nas escolas. Veja bem, essa é uma lei já sancionada, aprovada, uma lei a nível nacional, federal, enfim, em todo o Brasil. Ela já foi sancionada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, em dezembro de 2019. Portanto, essa lei está valendo, o que temos que fazer na verdade é regulamentar aqui em Porto Alegre. Por isso que no dia 14 de abril de 2022 nós encaminhamos um indicativo ao Sr. Prefeito, sugerindo, indicando que fossem então contratados 17 psicólogos e 17 assistentes sociais na cidade de Porto Alegre. Por que 17? Porque são 17 regiões do Orçamento Participativo, e esses psicólogos devem estar nas regiões, no território, atendendo à comunidade escolar, aos professores, aos pais e aos alunos. Não é psicologia clínica, é psicologia escolar, como a gente diz. O psicólogo é um agente de transformação, o psicólogo é um agente de mudança nas escolas, e o psicólogo, nas escolas, tem o papel de prevenir. O que que nós queremos prevenir? *Bullying*, autolesão, drogas, é isso que nós queremos prevenir. E o que que nós queremos promover? Uma saúde mental mais saudável, relacionamentos mais saudáveis, superação, resiliência, habilidades socioemocionais. Importante também dizer que no início do meu mandato essa pauta da [Lei Federal nº 13.935](#), de 2019 – já realizamos diversas reuniões para tratar dessa lei. Desde o início do meu mandato tive reuniões com o prefeito Sebastião Melo, diversas reuniões com a SMED, na época com a Sônia; depois tivemos com o secretário Ricardo Gomes; por fim, com o atual gestor, secretário José Paulo da Rosa. Fizemos reuniões também com o Conselho Regional de Psicologia, Sindicato de Psicologia, fizemos audiência na COSMAM. Além disso, quero compartilhar que protocolei nesta Casa uma frente parlamentar, justamente para discutir sobre essa lei federal, uma frente parlamentar de apoio à regulamentação da Lei Federal nº 13.935, de 2019. É necessário referir também que a Prefeitura de Porto Alegre lançou um edital, Edital nº 010, de 2023, referente à contratação de psicólogos – foi publicado no dia 24 de julho, prevê, através de OSCs, uma série de profissionais: 27 psicólogos, 16 assistentes sociais, 5 coordenadores, 8 pedagogos, 357 agentes de educação inclusiva, 8 fonoaudiólogos, entre outros cargos. Por isso, para encerrar aqui a minha fala, Ver. Jonas, considero este projeto de lei, que não é o meio mais adequado, meritório, sim, com certeza, é uma causa que eu apoio, mas o instrumento deve ser um indicativo. Muito obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para discutir o PLL nº 312/21.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde todos e todas, subo à tribuna também para discutir esse projeto, que é meritório, como bem colocou a Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino, no sentido de que é uma lei federal que precisa ser regulamentada no Município de Porto Alegre. Eu me recordo, Sabino, tu estavas junto nessa articulação da promessa do prefeito Melo, em agosto do ano passado, de que iria enviar uma proposta de um estudo de impacto financeiro para contratação desses profissionais. Desde então não fomos mais recebidos, o nosso mandato pelo menos, por nenhum secretário de educação que assumiu no Município para nos trazer uma contrapartida O nosso mandato chegou a fazer

uma indicação ao Executivo com estudo, respeitando todas as microrregiões do Orçamento Participativo; respeitando a quantidade de estudantes inscritos, matriculados, na rede municipal; respeitando o mínimo daquilo que era previsto de 35 psicólogos e 35 assistentes sociais. Nós encaminhamos esse estudo ao governo e, desde então, nós só tivemos uma palavra do governo Melo, de que levaria em consideração esse estudo e enviaria para a Câmara de Vereadores, para a gente não ter esse problema do vício de origem, porque não precisa de uma nova lei no Município, precisa que se regulamente e, nesse sentido, a contratação desses profissionais. A gente fez o debate junto com conselho de psicologia, com conselho de assistentes sociais, com o sindicato de psicólogos – eles que não nos trouxeram essa pauta, nos trouxeram essa demanda, junto com a ATEMPA, junto com a Faculdade de Educação da UFRGS. Fizemos um abaixo-assinado, fomos às escolas, fizemos a discussão junto com os pais, com os professores; fomos à Faculdade de Assistência Social da UFRGS, conversamos com os professores, porque isso também vai ter um impacto dentro do currículo desse novo perfil de trabalhador, que vai ter que se adequar a construir e elaborar essa política junto com a rede municipal de educação. Ou seja, existe um processo em curso, mas, em última instância, o que está faltando, hoje, é a palavra do governo Melo. Muito difícil a gente estar construindo e pensando na qualificação da nossa rede municipal de educação, com ascenso de situações de violência, de depressão, de ansiedade, de atentados terroristas dentro da rede escolar. A gente sabe que é necessário, sim, um acompanhamento social e psicológico da rede, dos estudantes que são atendidos pela rede de educação da nossa cidade, mas, infelizmente, o governo Melo não tem compromisso. Não tem compromisso, não tem palavra, e, infelizmente, a gente não vai poder contar, pelo visto, com os votos do governo, nem para tencionar, nem para tencionar que se faça valer a indicação ao Executivo, que passou por todas as comissões desta Câmara. Ninguém foi desfavorável à contratação de psicólogos, assistente social. Hoje, o Ver. Jonas faz uma lei para tentar regulamentar algo que não precisaria ser regulamentado por esta Casa, e a gente segue tendo uma negativa por parte dos vereadores da base que sustenta esse governo, que não tem palavra. Melo, nós estamos esperando; nós estamos esperando essa resposta. Desde agosto, o senhor ficou de enviar para esta Câmara um estudo de impacto financeiro para contratação desses profissionais. Vai fazer valer ou não vai fazer valer a sua palavra, prefeito? Era essa a nossa intervenção.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para discutir o PLL nº 312/21.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, equipes, assistência nas galerias, público que nos assiste nas redes sociais, eu quero falar sobre este projeto, mas à luz da nossa emenda, porque, sob o nosso ponto de vista – e isso já foi comunicado ao autor do projeto, o Ver. Jonas, e também conversa um pouco com o que disse a Ver.^a Sabino a respeito da inconstitucionalidade – , este projeto, do jeito que veio, foi rejeitado pela maioria das comissões, porque institui a prestação de serviços em todas as escolas. Isso é inconstitucional, flagrantemente inconstitucional, mas, como nos parece ser uma política pública importante para as escolas, para os alunos, a nossa emenda adequa a redação para que essa legislação que está propondo o Ver. Jonas fique consoante ao que diz a legislação federal, retirando, Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino, a obrigatoriedade de que todas as escolas tenham, em resumo, um psicólogo, porque isso, além de ser impossível, neste momento, é inconstitucional, porque não cabe ao vereador dizer isso, isso é o prefeito, é o Executivo que vai botar em prática. Então a nossa emenda diz que se institui essa prestação, mas sem a obrigatoriedade de todas as escolas. Ficará discricionário, como diz a Lei Orgânica, a própria Constituição, ao Executivo a implementação, ou quais as escolas que passarão a dispor desse serviço. Então, peço que as senhoras e os senhores vereadores apreciem a nossa emenda. Repito: nós, do NOVO, achamos que, com essa emenda, o projeto passa a ser constitucional e pode ser aprovado pelo plenário, já que, então, vai ficar discricionário ao prefeito por quais escolas começar. Vai instituir a prestação de serviço, mas retiramos essa obrigatoriedade para que o projeto possa ser aprovado, e a Prefeitura, então, passar a oferecer esse tipo de serviço. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL nº 312/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre, que acompanha esta sessão, eu confesso que não discutiria esse tema, porque esse projeto está tramitando na Casa desde 29 de julho de 2021 e está na Ordem do Dia desde maio deste ano. Então, nós todos já tivemos o espaço para ler e reler várias vezes e compreender a necessidade que nós temos de, a nível municipal, garantirmos às nossas crianças o direito sagrado a que, nas suas individualidades, tenham as potencialidades, em geral, apoiadas pelo poder público, fortalecidas. Eu confesso que não entrarei aqui em provocações, porque, como professor, defensor da educação, não tem mais como nós não contarmos com o serviço de psicologia e assistência social nas nossas escolas. É fundamental. Desde 1990, nós temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, Ver. Robaina, e as nossas crianças, mesmo estando, Ver. Janta, na Constituição Federal como prioridade da execução dos orçamentos... Por exemplo, se faltar dinheiro, mesmo assim a criança será a primeira a

receber políticas públicas. E a inclusão real não acontece, Ver. Conselheiro Marcelo, o senhor que foi conselheiro sabe disso, muitas vezes, o Estado brasileiro trabalha com números. Não são números, são pessoas, são vidas que não estão conseguindo acessar, hoje, por diversos fatores – e aqui não culpo governo A, B ou C –, o serviço de saúde mental de psicologia, de acompanhamento. Dificuldade de aprendizagem pode ser, para quem não está na educação, uma palavra difícil, mas eu quero explicar para vocês que a dificuldade de aprendizagem vem e decorre de diversos fatores, e alguns deles, Professor Alex, o senhor que é colega sabe, são emocionais. Então a gente tem que trabalhar esse lado humano também, a partir de equipes multiprofissionais, e nada mais do que isso é o meu projeto.

Eu quero contar, Ver. Tanise, psicóloga, com o seu voto, nesse projeto, como psicóloga para gente ter mais psicólogos apoiando essa rede tão bonita de educação; mais assistentes sociais, construindo esse direito tão fundamental, Ver.^a Karen, que é o direito à educação – tu que és professora e subiu aqui, eu agradeço as suas palavras. E digo mais, vereador do partido NOVO, veja bem, direita e esquerda, neste momento, a sua emenda contará com o apoio da nossa bancada, nossa bancada de esquerda, porque essa emenda qualifica e conduz o debate para gente garantir que as nossas crianças vão ser apoiadas, vão ser abraçadas. E em outros momentos nós já estivemos juntos aqui em muitas votações, é a favor das nossas crianças. O serviço multiprofissional está chegando para ficar e se enraizar na rede; a gente sabe que existem várias propostas, mas é preciso, professor Daniel Gomes que assiste e acompanha aqui e sabe desse tema, que tenha política pública permanente, política pública ostensiva, intensiva e do Estado, não de governo. Então esse projeto é para garantir a regulamentação, e a gente vai ter um acompanhamento longitudinal de profissionais, Presidente Hamilton, qualificados, especializados, que são as psicólogas, os psicólogos, assistentes sociais, homens e mulheres. E quero dizer que esse projeto foi construído com os Conselhos de psicologia, serviço social, assistência fundamental para nossa cidade e para o Rio Grande do Sul, e com muitas mães e muitos pais. Eu falo aqui como professor desde 2007, a gente tem muita dificuldade nas escolas, então quero falar como professor, gente. Por favor, vereadoras e vereadores, coloquem a mão no coração e ajudem a educação melhorar cada vez mais, não é só professora ou professor, nós precisamos de profissionais de suporte para nos ajudar a entender os desafios do tempo histórico e garantir, Ver. Hamilton, aprendizagem, desenvolvimento e construção de cidadania, Ver. Oliboni, que é isso que todos nós queremos que o cidadão seja de fato, no termo substantivo, cidadão de direitos e para isso a gente precisa de psicologia, assistência social na nossa rede municipal. Conto com o voto de todas e todos para a gente abrilhantar a cidade com mais esta alavancagem em defesa da educação do povo trabalhador. Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Professor Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 312/21.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde senhoras e senhores. Eu subo à tribuna neste período de discussão para falar sobre a importância de equipes multiprofissionais de atendimento a todas as crianças que são atendidas pela nossa rede municipal de educação. Mas, antes disso, cabe lembrar que nós temos aqui na cidade Porto Alegre uma grande quantidade de escolas próprias na rede municipal mas também um número bastante significativo de escolas de educação infantil conveniadas à Prefeitura, são quase 100 escolas próprias e mais de 200 escolas parceirizadas, o que dá mais de 300 estabelecimentos de ensino que compõe a rede municipal e, senhoras e senhores, nós temos dezenas de milhares de crianças que são atendidas por esta rede. A Ver.^a Tanise Sabino destacou na sua fala a existência da Lei nº 13.935 que foi sancionada em 2019, deveria entrar em vigor e ser aplicada em 2020, por conta da desculpa da pandemia, *ok*, passamos por uma grave crise sanitária, ela não foi aplicada, mas agora, com o final da pandemia, o arrefecimento da dispersão de casos, o controle desse grave problema de saúde a partir do movimento de vacinação em massa da população mundial, nós precisamos que esta lei seja colocada em prática, que ela saia do papel. O que é uma lei se não for aplicada? Ela não significa nada para a população, ela não presta o serviço ao qual se propõe e, sinceramente, algumas poucas dezenas de profissionais de psicologia não dão conta do atendimento de dezenas de milhares de crianças nas nossas redes. Mas o que mais me preocupa nesse processo é o modelo que a Prefeitura está pretendendo adotar. A contratação de empresas terceirizadas para prestar esse serviço é terrível, é terrível. Eu não sei se muitos daqui presentes no plenário neste momento já buscaram os serviços de algum profissional ou alguma profissional da psicologia, e é imprescindível o estabelecimento de vínculo entre paciente e profissional. Se não houver vínculo, não há avanço, e as terceirizações ou parceirizações, como quem quer suavizar o termo, gosta de utilizar, impõem uma rotatividade muito grande no atendimento. Muitas pessoas ocupam esse espaço, prestam o serviço temporariamente e, depois, recebendo qualquer melhor proposta de trabalho, abandonam o cargo. E aí o profissional que é lotado para prestar o atendimento tem que restabelecer, reconstruir os vínculos com aquelas pessoas que estão sendo atendidas. Isso é extremamente danoso e contraproducente. Nós da bancada do PSOL defendemos que o atendimento à população em assistência social e psicologia seja realizado por servidores efetivos, contratados a partir de concurso público e não temporariamente. Esse é o tipo de serviço que não se presta a fazer gambiarra, porque é muito sério trabalhar com a saúde mental das pessoas, em especial crianças pequenas. Por isso há necessidade urgente de regulamentação desta lei federal, e contratações temporárias são terríveis. Não é o modelo que prestará o melhor atendimento à população. Isso é enxugar gelo e oferecer um serviço precário, só para dizer que a Prefeitura de Porto Alegre atende a uma legislação superior. Nós não vamos aceitar isso, porque nós acreditamos que os profissionais concursados, aprovados e que vão ter uma vida inteira trabalhando como servidores efetivos, dentro de um plano de carreira, vão se empenhar muito mais e devolver à população de Porto Alegre um serviço de melhor qualidade e não a prestação de serviço efêmero, com alta rotatividade, como acontece em contratações temporárias. Agradeço a todos e já manifesto a minha posição contrária à emenda do

Partido NOVO, com muito respeito, mas nós precisamos de profissionais dentro das escolas, não apenas na rede, não são os profissionais dentro de um prédio da SMED obrigando a população da periferia, que mora a quilômetros do centro de Porto Alegre, a se deslocar para ir e vir com um preço de passagem muito caro como a cidade aplica no seu transporte público. Os psicólogos têm que estar dentro das escolas para prestar o melhor serviço à população na periferia da cidade. Agradeço a atenção de todos e todas.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo, a Emenda nº 01 ao PLL nº 312/21. (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 16 votos **SIM**; 15 votos **NÃO**, com o voto de desempate do Presidente.

Em votação nominal, determinada por esta presidência, o PLL nº 312/21. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 15 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**. Parabéns, Ver. Jonas Reis.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0213/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 064/21, de autoria do Ver. Jonas Reis, que estabelece, nos contratos de prestação de serviços continuados com uso intensivo de mão de obra terceirizada celebrados pelos órgãos da Administração Direta e pelas entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre com pessoas jurídicas, a exigência de garantia de execução contratual que inclua o pagamento de toda a remuneração de trabalhadoras e trabalhadores, tributos e encargos sociais vinculados a esses contratos. **(SEI 210.00140/2021-72)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relatora Ver.^a Biga Pereira: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cezar Augusto Schirmer: pela rejeição do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela rejeição do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 08-05-23

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLL nº 064/21](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo e pelo Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 11 votos **SIM**; 20 votos **NÃO**.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 157/23 – (Proc. nº 0855/23 – Ver. Claudio Janta) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade ao jornalista Pedro Nakamura devido aos ataques sofridos nas redes sociais, “após ter divulgado no Jornal Matinal o evento Antivacina realizado na Câmara de Vereadores no dia 03/08/2023”. (SEI 024.00194/2023-24)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Fernanda Barth, o [Requerimento nº 157/23](#). (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 9 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0022/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/19, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que obriga os bares, os restaurantes e os estabelecimentos similares a servir água potável para consumo gratuito por seus clientes. (SEI 087.00091/2019-25)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver.^a Karen Santos: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela rejeição do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. André Carús: pela rejeição do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 10-05-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLL nº 015/19](#). (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a para discutir a matéria.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (sem partido): Presidente Hamilton, boa tarde a todos e todas, este projeto dialoga com o direito fundamental de as pessoas tomarem água. Lá na minha Lagoa Vermelha, quando criança, e acontece até hoje, é comum as pessoas baterem nas casas e pedirem água para as pessoas. Inclusive,

quando apresentamos este projeto em 2017, nós fizemos uma campanha, e esse mapa aqui com algo em torno de 30 estabelecimentos, mostra estabelecimentos que já, por conta própria, ofereciam água filtrada ou água potável, como nós dizemos no projeto, para os seus clientes. Então, realmente, o projeto não é uma tentativa de impor nada, mas sim de despertar uma consciência de que as pessoas não precisam necessariamente comprar uma garrafa plástica para poder tomar água, Ver. Cecchim. Depois que este projeto entrou na Ordem do Dia, nós tivemos uma decisão que foi do governador de São Paulo, governador Tarcísio, que sancionou a lei estadual que obriga bares e restaurantes a oferecerem água filtrada. Eu dou esse exemplo...

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (sem partido): Eu dou esse exemplo, justamente isso, vereador, para dizer que tratar a água como um direito fundamental não é uma questão ideológica, ou não deveria ser, e por isso citei esse exemplo lá do governador de São Paulo que, ideologicamente, temos um abismo de diferença. Pois bem, eu fico pensando aqui, e confesso que no meu primeiro e no meu segundo mandato muitos projetos da nossa autoria, do nosso mandato, do nosso Coletivo Cidade Mais Humana, foram rejeitados no plenário, mas nós não tínhamos problema em ser rejeitados, é a questão do avanço histórico e é a questão de também mostrar como pensa cada vereador e vereadora. Mas eu fico pensando aqui e gostaria de pedir a atenção aqui dos vereadores, que, nos últimos dias, pensei muito e sei que aqui no cálculo das votações, como diz sempre o Ver. Pedro Ruas: “Lutaremos como nunca e perderemos como sempre”, porque sabemos que há uma maioria aqui para rejeitar o projeto, Ver. Cecchim, eu respeito. Independentemente da vinda do Sindha e das articulações que fizeram nos últimos dias conosco. Mas eu acho que nós passamos um sinal muito ruim rejeitando o projeto, Cecchim. Qual é a imagem que passa a partir do momento que este projeto for votado? Passa a ideia de que Porto Alegre, que deveria ser uma cidade, e é em grande medida, hospitaleira, que recebe bem as pessoas, é uma cidade que nega o direito ao seu cliente – veja que o projeto aqui trata do cliente –, nega o direito ao seu cliente a ter um copo de água potável. Nós não colocamos filtrada no projeto, para nós sendo potável é o que interessa. Em São Paulo, sancionada a lei estadual, alguns dias atrás, houve uma ação judicial que suspendeu a eficácia da lei. Eu trago aqui essa outra imagem, que bom que o Luiz Afonso já colocou. Sábado, eu estava circulando pela redenção, e aqui um comerciante inclusive com uma placa convidando as pessoas para entrarem no seu estabelecimento para tomar água. (Mostra fotografia.) Nesse caso aqui ele tem um filtro de barro e convida as pessoas para tomarem água filtrada no seu estabelecimento de forma gratuita. Portanto aquele primeiro mapa que eu mostrei, que é um mapa de 2017, muitos outros bares e restaurantes já oferecem água filtrada ou água potável para os seus clientes de forma voluntária. Eu acho que é esse o sinal que nós temos que passar aqui para a nossa sociedade hoje. Eu acho que é muito ruim, repito aqui – sei que a orientação do governo é votar contra –, é muito ruim nós passarmos esse recado para a cidade de que

a Câmara Municipal é contrária ao direito das pessoas de tomar água, que seja uma água oferecida nos bares e restaurantes. Então, Ver. Cecchim, terminando a minha fala, neste momento, eu gostaria, pelo bem da cidade mesmo, eu não teria problema de o projeto ser rejeitado, eu já estou acostumado com isso, mas, pelo bem da cidade, abri aqui a discussão. Falei com a Ver.^a Cláudia, porque o senhor não estava, mas para abrir a discussão – sei que outros vereadores já estão inscritos, porque é um debate forte –, mas eu quero já, daqui do plenário, pedir a retirada de priorização, porque eu acho que fica bem para todos. Teve um debate, a imprensa noticiou, e aqueles comerciantes que, a partir de agora, quiserem oferecer água e se inspirarem no exemplo de outras 30, 40 ou 50 estabelecimentos que já o fazem, que o façam; e aí está cumprido também um dos objetivos da lei. Quero agradecer, e fizemos inclusive na época, para concluir, Presidente, um adesivo chamado “Água não se nega”. Distribuimos esses adesivos, e esses comerciantes inclusive colaram nos seus estabelecimentos. Então, uma forma de convidar e de ser hospitaleiro com quem... E a gente sabe mundo afora, você chega no restaurante, Presidente Hamilton, o senhor que já viajou bastante, e você já é recebido com água, às vezes, com o próprio pão, mesmo antes de você fazer o pedido no restaurante.

Então, em relação a isso, é uma cidade hospitaleira que nós queremos que Porto Alegre seja cada vez mais. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLL nº 015/19. (Pausa.)

(Aparte antirregimental.)

Vereador Marcelo Sgarbossa (sem partido) (Requerimento): Presidente, eu, da tribuna, solicitei a retirada de priorização, mas eu adoto aquela máxima. Posso discordar, e conheço o Ver. Ramiro, sei que ele vai discordar dos meus argumentos, mas defendo o direito dele de falar. Então, eu diria, se for permitido deixá-lo falar, eu não tenho nenhuma objeção.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): Mas foi pedida, a retirada. Vai colocar em votação, é isso? Qual é o trâmite, Luiz Afonso? (Pausa.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Tem que colocar em votação, aí o Ver. Ramiro tem o direito de escolher falar agora ou ficar inscrito para discutir no próximo.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Podemos discutir no próximo. Bota para votar o requerimento.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Tiago Albrecht e Ver. Ramiro Rosário, o requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.)

(A Ver.^a Cláudia Araújo assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): (Após a apuração nominal.)
APROVADO por 15 votos **SIM**; 14votos **NÃO**.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Sra. Presidente, me permita, por favor? O Ver. Marcelo Sgarbossa teve a boa vontade de retirar, embora a grande maioria do plenário quisesse votar contra o projeto. Mas eu acho que, de uma vez por todas, o próprio autor do projeto retirando, esse assunto está morto. Os nossos proprietários de bares e restaurantes podem ficar tranquilos que isso não vai mais passar. Mesmo tramitando, estou tranquilizando que esse projeto não passa no plenário.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Registrado, Ver. Idenir Cecchim, líder do governo.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Presidente, eu gostaria de perguntar à Mesa se é possível a troca de presidência na sessão durante a votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES: Perfeitamente, sem problema.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): De acordo com o Regimento é possível?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES: Não há problema.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Obrigado, Presidente.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0090/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 044/23, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que autoriza o tráfego, nos corredores exclusivos para ônibus do Município de Porto Alegre, de veículos identificados como de transporte de conselheiros tutelares, quando em serviço. **(SEI 145.00018/2023-52)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Conselheiro Marcelo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino (Líder da Bancada do PTB) e do Ver. Hamilton Sossmeier;
- incluído na Ordem do Dia em 16-08-23 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em discussão o [PLL nº 044/23](#). O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde a todos, boa tarde, Presidente Cláudia Araújo, colegas vereadores; esse projeto foi um projeto que foi pedido pelo pessoal do Conselho Tutelar, alguns deles, porque nós temos 10 microrregiões, portanto são apenas 10 carros que circulam por Porto Alegre, e a solicitação é para que esses carros, em um momento de dificuldade, um momento de emergência, possam circular na faixa azul dos ônibus. É basicamente isso aí. Eu sei que houve até uma certa contrariedade num primeiro momento, porque o pessoal não tinha a noção e o entendimento de que são apenas 10 carros espalhados pela cidade. Quer dizer, não é de um local só, mas sim de vários locais dessas 10 microrregiões em que existe o Conselho Tutelar. Então, lembrando que é um projeto simples, não é um projeto que nasceu dentro do meu gabinete, é um projeto que nasceu de uma solicitação dos próprios conselheiros, e por isso é um projeto bem singelo e está à disposição dos colegas para votação. Obrigado.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Ver. Conselheiro Marcelo está com a palavra para discutir o PLL nº 044/23.

VEREADOR CONSELHEIRO MARCELO (PSDB): Boa tarde, Presidente, Srs. Vereadores, Presidente Hamilton, quando se trata do tema do Conselho Tutelar, aqui na cidade de Porto Alegre, eu subo nesta tribuna com muita facilidade, não é, Ver. José Freitas, que está aqui, meu colega Ver. José Freitas. O Ver. Hamilton disse que são apenas 10 carros. O que que acontece? O Conselho Tutelar são 10 regiões espalhadas na cidade, desde o Extremo-Sul até o extremo norte. É um carro só para atender praticamente cada Conselho Tutelar da cidade de Porto Alegre, atende aproximadamente 200 mil habitantes; cinco conselheiros, um carro atende 200 mil habitantes ou às vezes até mais, tem bairros, em Porto Alegre, que, às vezes, chega a ter 300 mil habitantes; então, é louvável porque a maioria do serviço... No Extremo-Sul, muitas vezes, há alguma situação de acolhimento, situação emergente que os conselheiros precisam se deslocar diariamente para o Centro de Porto Alegre, ou tem que fazer um acolhimento, e os acolhimentos são muitas vezes diferentes na cidade de Porto Alegre,

demora muito para poderem chegar até o local em que necessitam chegar, principalmente envolvendo criança e adolescente. Então, Presidente Hamilton, vou votar “sim” nesse projeto, porque não é frescura, são apenas dez carros, não vai fazer diferença nenhuma na cidade de Porto Alegre. Vejo que muitos vereadores aqui estão tirando sarro, fazendo chacota, mas quando se trata de criança e adolescente, só quem esteve dentro do Conselho Tutelar sabe, quando se pega uma criança, o tempo que se leva para atravessar a cidade, muitas vezes, para chegar no acolhimento, para chegar numa emergência em um hospital – sabe dessa necessidade. Então, peço respeito quando se tratar desse tema; se defendem muitos temas aqui nesta Casa, mas, quanto a esse tema, vou sempre brigar, vou sempre dialogar para que haja seriedade quando se falar no direito violado de uma criança ou adolescente. Essa é minha posição; eu, enquanto vereador, ex-conselheiro, vou votar “sim” para essa proposta.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Não preciso ir até a tribuna. O Ver. Marcelo, o Presidente Hamilton Sossmeier já fez a oração com Vossa Excelência; acho que não tem nenhum problema, vamos votar o projeto.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o PLL nº 044/23. (Pausa.) O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Boa tarde, Sra. Presidente, quero encaminhar no sentido de que mudamos o nosso voto aqui na bancada do NOVO; iríamos, *a priori*, votar “não”, mas a fala do Ver. Conselheiro Marcelo... Votaríamos não por causa da questão de trânsito, aquela coisa toda, porque o nosso medo é que os corredores de ônibus passem a virar corredores de tudo. A fala do Ver. Conselheiro Marcelo é de alguém que conhece por dentro o processo, ele falou do número de carros, o que nos leva a entender que o carro do conselho é quase como uma ambulância, um carro que está indo socorrer alguém que precisa de uma mobilidade – parece que são dez viaturas na cidade de Porto Alegre. Então, o que atrapalha o corredor de ônibus é o táxi, bom, isso já é outra história. Quero dizer que, com a sua fala na tribuna, mudou o nosso voto. Eu e o Ver. Juan Savedra deliberamos neste momento e achamos que podemos enquadrar, sim, a questão do carro do conselho como realmente algo de necessidade, apesar de o código de trânsito ser em Brasília, aquela coisa toda. Então, o NOVO está mudando seu entendimento, vai votar “sim” ao projeto. Obrigado.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 044/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 044/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Idenir Cecchim (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h50min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *